Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Asaas - Responsabilidade Limitada

(CNPJ 29.828.802/0001-76)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de março de 2026

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Asaas - Responsabilidade Limitada

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	10

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Asaas - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Asaas - Responsabilidade Limitada** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Asaas - Responsabilidade Limitada** em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência, valorização e realização dos investimentos em direitos creditórios

O Fundo adquire direitos creditórios pulverizados de empresas cedentes, os quais possuem lastros que suportam a sua existência e possibilitam a sua realização financeira. Estes ativos são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno, deduzidos, quando aplicável, da provisão para perdas por redução no valor de recuperação. Consideramos, desta forma, que a existência, a valorização e a realização destes direitos creditórios são os assuntos significativos de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) recálculo do valor presente dos direitos creditórios; (ii) análise dos termos de cessão dos direitos creditórios adquiridos, em base amostral; (iii) teste de existência por meio de inspeção, em base amostral, dos documentos que lastreiam os direitos creditórios adquiridos; (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis; (v) verificação da metodologia de cálculo do valor recuperável dos ativos, bem como procedimentos de recálculo da correspondente provisão para perdas; e (vi) avaliação da razoabilidade dos direitos creditórios em relação aos critérios de elegibilidade previstos no regulamento.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a existência, a valorização e a realização dos direitos creditórios do Fundo, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de junho de 2026.

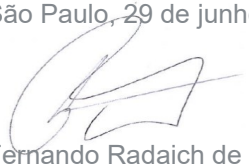

Fernando Radaich de Medeiros
Contador CRC 1SP-217.532/O-6

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ASAAS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 29.828.802/0001-76
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de março de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	31/03/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/03/2025	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades (Nota 4)	**311**	**1,49**	**564**	**2,99**
Banco conta movimento	311	1,49	564	2,99
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**6.115**	**29,34**	**4.266**	**22,63**
Títulos públicos	**158**	**0,76**	**149**	**0,79**
Títulos públicos federais	158	0,76	149	0,79
Cotas de fundos de investimento	**5.957**	**28,58**	**4.117**	**21,84**
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	5.957	28,58	4.117	21,84
Direitos creditórios (Nota 6)	**15.278**	**73,30**	**14.634**	**77,62**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b)	23.150	111,07	15.395	81,66
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.h)	(7.872)	(37,77)	(761)	(4,04)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.c)	-	-	5.493	29,14
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.h)	-	-	(5.493)	(29,14)
Outros valores a receber	**2**	**0,01**	**3**	**0,02**
Despesas antecipadas	2	0,01	3	0,02
Total do ativo	**21.706**	**104,14**	**19.467**	**103,26**
Passivo				
Valores a pagar	**863**	**4,14**	**615**	**3,26**
Valores a identificar (Nota 6.i)	672	3,22	439	2,33
Despesa com certificado digital	106	0,51	101	0,54
Taxa de administração e gestão	47	0,23	43	0,23
Taxa de cobrança	30	0,14	25	0,13
Auditoria e taxa de custódia	7	0,03	6	0,03
Demais valores a pagar	1	0,01	1	-
Patrimônio líquido	**20.843**	**100,00**	**18.852**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**21.706**	**104,14**	**19.467**	**103,26**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ASAAS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 29.828.802/0001-76
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado líquido do exercício	**31/03/2026**	**31/03/2025**
Direitos creditórios	**6.731**	**5.887**
Apropriação de rendimentos (Nota 6.g)	8.568	8.035
Resultado nas negociações (Nota 6.f e 6.g)	(219)	(602)
Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6.h)	(1.618)	(1.546)
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**549**	**423**
Títulos públicos	**19**	**(11)**
Receitas	23	(11)
Ajuste ao valor justo	(4)	-
Cotas de fundos de investimento	**530**	**434**
Reconhecimento de ganhos	530	434
Despesas	**(1.289)**	**(1.233)**
Taxa de gestão (Nota 13.a)	(351)	(297)
Taxa de cobrança (Nota 13.b)	(315)	(223)
Despesas jurídicas/advocatícias	(281)	(226)
Taxa de administração (Nota 13.a)	(200)	(183)
Despesa com certificado digital	(60)	(217)
Auditoria e taxa de custódia	(34)	(42)
Taxa de fiscalização CVM	(7)	(8)
Demais despesas	(41)	(37)
Resultado líquido do exercício	**5.991**	**5.077**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ASAAS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 29.828.802/0001-76
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	31/03/2026	31/03/2025
Patrimônio líquido no início do exercício	**18.852**	**21.604**
Total de 6.547,53 cotas subordinadas a R$ 2.879,289424 cada	18.852	-
Total de 8.161,27 cotas subordinadas a R$ 2.122,557081 cada	-	17.323
Total de 4.016,12 cotas sênior a R$ 1.066,051047 cada	-	4.281
Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**5.991**	**5.077**
Cotas emitidas (Nota 11.a)	**-**	**5.900**
Representado por 2.439,08 cotas subordinadas	-	5.900
Cotas resgatadas (Nota 11.b)	**(4.000)**	**(13.729)**
Representado por 1.353,66 cotas subordinadas	(4.000)	-
Representado por 4.052,83 cotas subordinadas	-	(9.445)
Representado por 4.016,12 cotas sênior	-	(4.284)
Variação decorrente da movimentação de cotas	**(4.000)**	**(7.829)**
Patrimônio líquido no final do exercício	**20.843**	**18.852**
Total de 5.193,87 cotas subordinadas a R$ 4.013,069543 cada	20.843	-
Total de 6.547,53 cotas subordinadas a R$ 2.879,289424 cada	-	18.852

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ASAAS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 29.828.802/0001-76
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**5.991**	**5.077**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(736)	(701)
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	1.618	1.546
Rendimento de títulos públicos	(8)	10
Rendimentos com cotas de fundo de investimento	(17)	8
Taxa de administração e gestão não liquidadas	47	43
Taxa de cobrança não liquidada	30	25
Auditoria e custódia não liquidadas	7	6
Resultado líquido do exercício ajustado	**6.932**	**6.014**
Variação de ativos e passivos		
Títulos públicos	(1)	11
Cotas de fundos de investimento	(1.823)	6.790
Direitos creditórios	(1.293)	(4.444)
Outros valores a receber	1	8
Taxa de administração e gestão	(43)	(47)
Taxa de cobrança	(25)	(100)
Auditoria e taxa de custódia	(6)	(6)
Outros valores a pagar	5	158
Caixa líquido das atividades operacionais	**3.747**	**8.384**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	-	5.900
Cotas resgatadas	(4.000)	(13.729)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(4.000)**	**(7.829)**
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	**(253)**	**555**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	564	9
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	311	564
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	**(253)**	**555**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Asaas – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio especial aberto, com prazo indeterminado de duração e iniciou suas atividades em 20 de maio de 2019.

O Fundo conta com uma única classe de cotas (“Classe”), classe esta que poderá ter subclasses de cotas seniores e cotas subordinadas júnior.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;
- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e
- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscrito. Neste sentido, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente vierem a subscrever, respeitadas as condições estabelecidas no respectivo boletim de subscrição e no regulamento.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489 /11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 29 de junho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas é reconhecida pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros
(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixa;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimento, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);
- **Títulos para negociação:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
- **Títulos mantidos até o vencimento:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.

- **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
- **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas".
- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza na seguinte rubrica da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 31 de março de cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

i) **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.
ii) **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é constituída sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, sendo mensurada com base em estimativas de perdas esperadas, avaliadas de forma individual ou coletiva, conforme a natureza dos direitos creditórios.

A metodologia de provisionamento adotada considera critérios internos de classificação de risco, complementados por informações externas, e está estruturada com base em dois componentes: (i) PDD Nota Inicial e (ii) PDD Vencido.

Perda estimada

A perda estimada corresponde ao provisionamento constituído desde a aquisição do ativo até a data de seu vencimento, com base na classificação de risco atribuída ao devedor ou cedente, conforme o caso (“PDD Nota Inicial”).

A classificação de risco é determinada por meio de metodologia interna da administradora, que considera aspectos qualitativos e quantitativos, podendo incluir informações externas de mercado.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a mensuração da perda pode considerar o fluxo de caixa esperado de forma consolidada, levando em conta a natureza da operação e as características das garantias.

A provisão é apurada mediante a aplicação de percentuais de provisionamento conforme a nota de risco atribuída.

Perda incorrida

A perda incorrida refere-se ao provisionamento adicional constituído após o vencimento dos ativos (“PDD Vencido”), considerando o nível de risco de crédito e o tempo de atraso.

Nota	PDD Nota Inicial[1]	PDD Vencido[2]
AA	0,00%	100,00%
A	0,50%	99,50%
BB	0,70%	99,30%
B	1,00%	99,00%
CC	2,00%	98,00%
C	3,00%	97,00%
DD	5,00%	95,00%
D	10,00%	90,00%
EE	20,00%	80,00%
E	30,00%	70,00%
FF	40,00%	60,00%
F	50,00%	50,00%
GG	60,00%	40,00%
G	70,00%	30,00%
HH	85,00%	15,00%
H	100,00%	0,00%

[1] PDD Nota Inicial: provisionamento reconhecido entre a aquisição e o vencimento do ativo.
[2] PDD Vencido: provisionamento adicional aplicado após o vencimento.

O Fundo adota diferentes metodologias de provisionamento para ativos vencidos, conforme suas características:

i. Recebíveis tradicionais

Para direitos creditórios originados de operações financeiras, comerciais, industriais, imobiliárias e similares, o provisionamento após o vencimento é apropriado de forma progressiva, podendo atingir 100% do valor do ativo após 90 dias vencidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

No exercício findo em 31 de março de 2026 o saldo de caixa do Fundo é de R$ 311 e está representando por depósito bancário à vista (2025 - R$ 564).

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de março de 2026

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**39**	**158**	
Nota do Tesouro Nacional	39	158	Acima de 1 ano
Cotas de fundos de renda fixa	**3.179.141**	**5.957**	
Solis Vertente FI RF (i)	3.179.141	5.957	Sem vencimento

Em 31 de março de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**39**	**149**	
Nota do Tesouro Nacional	39	149	Acima de 1 ano
Cotas de fundos de renda fixa	**2.518.129**	**4.117**	
Solis Vertente FI RF (i)	2.518.129	4.117	Sem vencimento

(i) No exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo possui 28,58% (2025 - 21,84%) do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo do **Solis Vertente Fundo de Investimento em Renda Fixa Referenciado DI**, o qual foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 04 de dezembro de 2018. Destina-se a investidores em geral e recebe recursos de fontes não especificadas. Seu objetivo é buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo estratégias com risco de juros e de índice de preços, podendo investir mais de 20% de sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo.

O Fundo auferiu os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	31/03/2026	31/03/2025
Títulos públicos federais	19	(11)
Cotas de fundos de investimento	530	434
Total	**549**	**423**

6. Direitos creditórios

a) Descrição dos direitos creditórios

Os direitos creditórios consistirão em direitos creditórios comerciais e direitos creditórios de cartões.

b) Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de março de 2026

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 360**
Cartões de crédito	Vencido	674	21,35%	674	(674)	-	-	-	-	-	674
Contrato	A vencer	5.843	94,26%	5.605	-	4.180	1.137	288	-	-	-
Contrato	Vencido	2.665	72,29%	2.665	(2.157)	412	74	53	128	320	1.678
Duplicata mercantil	A vencer	1.766	79,32%	1.721	-	1.528	167	26	-	-	-
Duplicata mercantil	Vencido	2.043	76,29%	2.043	(1.610)	358	59	50	129	206	1.241
Duplicata de serviço	A vencer	8	99,00%	7	-	7	-	-	-	-	-
Duplicata de serviço	Vencido	735	39,19%	735	(726)	9	-	-	-	-	726
Nota de serviço	A vencer	6.383	96,21%	6.144	(1)	4.945	924	269	6	-	-
Nota de serviço	Vencido	3.556	78,12%	3.556	(2.704)	664	132	116	187	492	1.965
		23.673		**23.150**	**(7.872)**	**12.103**	**2.493**	**802**	**450**	**1.018**	**6.284**

Em 31 de março de 2025

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 360**
Contrato	A vencer	5.494	91,01%	5.245	(1)	3.448	1.337	460	-	-	-
Contrato	Vencido	637	94,67%	592	(187)	380	64	39	109	-	-
Duplicata mercantil	A vencer	2.481	81,19%	2.408	(1)	1.948	388	72	-	-	-
Duplicata mercantil	Vencido	980	86,84%	966	(106)	824	103	19	20	-	-
Nota de serviço	A vencer	5.182	94,25%	4.989	(1)	4.113	668	208	-	-	-
Nota de serviço	Vencido	1.214	93,55%	1.160	(458)	647	185	172	156	-	-
Duplicata de serviço	A vencer	29	82,76%	28	-	28	-	-	-	-	-
Duplicata de serviço	Vencido	7	99,00%	7	(7)	-	-	7	-	-	-
		16.024		**15.395**	**(761)**	**11.388**	**2.745**	**977**	**285**	**-**	**-**

c) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de março de 2025

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 360**
Cartões de crédito	Vencido	757	29,42%	709	(709)	-	-	-	-	-	709
Contrato	Vencido	1.829	82,04%	1.727	(1.727)	-	-	-	60	239	1.428
Duplicata mercantil	Vencido	642	90,71%	622	(622)	-	-	-	11	133	478
Nota de serviço	Vencido	1.798	87,92%	1.716	(1.715)	-	-	-	132	301	1.283
Duplicata de serviço	Vencido	746	40,29%	719	(720)	-	-	-	-	241	478
		5.772		**5.493**	**(5.493)**	**-**	**-**	**-**	**203**	**914**	**4.376**

Em 31 de março de 2026, o Fundo não adquiriu creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios.

d) Composição dos maiores cedentes

Em 31 de março de 2026

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	Provisão	% direitos creditórios
Cedente 1	65	779	77	856	-	3,70
Cedente 2	84	-	550	550	(550)	2,38
Cedente 3	19	-	447	447	(447)	1,93
Cedente 4	355	358	-	358	-	1,55
Cedente 5	446	-	187	187	(187)	0,81
Demais cedentes	28.734	12.340	8.412	20.752	(6.688)	89,63
Total	**29.703**	**13.477**	**9.673**	**23.150**	**(7.872)**	**100,00**

Em 31 de março de 2025

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	Provisão	% direitos creditórios
Cedente 1	1.236	1.052	-	1.052	-	5,04
Cedente 2	22	-	617	617	(617)	2,95
Cedente 3	84	-	550	550	(7)	2,63
Cedente 4	558	416	68	484	-	2,32
Cedente 5	1.265	249	16	265	-	1,27
Demais cedentes	28.526	10.953	6.967	17.920	(5.630)	85,79
Total	**31.691**	**12.670**	**8.218**	**20.888**	**(6.254)**	**100,00**

e) Critérios de elegibilidade

Todo e qualquer direito creditório comercial a ser adquirido pelo Fundo deverá atender, na data de aquisição, cumulativamente aos critérios de elegibilidade a seguir relacionados, que deverão ser validados pela gestora, previamente à cessão ao Fundo:

i. A data de vencimento dos direitos creditórios deve ser posterior à sua data de aquisição;
ii. Os direitos creditórios consistirão em direitos creditórios comerciais e direitos creditórios de cartões;
iii. Os devedores não poderão estar inadimplentes com o Fundo por mais de 15 dias consecutivos;
iv. O prazo máximo dos direitos creditórios não poderá ser superior a 400 dias;
v. O prazo médio da carteira de Direitos Creditórios não poderá ser superior a 180 dias;
vi. Os direitos creditórios cedidos pelo maior cedente não podem representar mais do que 20% do patrimônio líquido do Fundo;
vii. Os direitos creditórios devidos por um único devedor não podem representar mais do que 20% do patrimônio líquido do Fundo;
viii. Os direitos creditórios devem ser performados; e
ix. É vedada ao Fundo a aquisição de direitos creditórios originados, cedidos e/ou devidos por pessoas jurídicas que se encontrem em processo de recuperação judicial; e
x. o respectivo devedor de cartões não poderá estar inadimplente com o Fundo no momento da cessão.

f) Resultado nas negociações com direitos creditórios

O saldo de resultado nas negociações no montante negativo de R$ 219 (2025 - R$ 602) é composto por:

i. Os juros pagos pelos sacados pela prorrogação do prazo de vencimentos dos direitos creditórios totalizaram R$ 463 (2025 - R$ 751);
ii. Os abatimentos/descontos concedidos aos sacados pela antecipação do pagamento de direitos creditórios totalizaram R$ 104 (R$ 1.353 em 2025); e
iii. As baixas definitivas de direitos creditórios classificados como perda (write-off), realizadas após esgotadas as expectativas de recuperação e os procedimentos de cobrança cabíveis, totalizaram R$ 578 (2025 – R$ 800). Considerando as provisões previamente constituídas para esses créditos, não houve impacto no resultado do exercício.

g) Movimentação dos direitos creditórios

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025.

Direitos creditórios	31/03/2026	31/03/2025
Saldo inicial	**20.888**	**15.743**
(+) Aquisições	157.068	152.275
(-) Liquidações e recompra	(163.155)	(154.563)
(+) Rendimentos	8.927	8.233
(-) Write Off	(578)	(800)
Saldo final	**23.150**	**20.888**

h) Provisão para perdas no valor de recuperação

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Em 31 de março de 2026

		Vencimentos					
Direitos creditórios	**Valor contábil**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 360**
Direitos creditórios a vencer	13.477	10.660	2.228	583	6	-	-
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	**(1)**	**(1)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Direitos creditórios vencidos	9.673	1.443	265	219	444	1.018	6.284
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	**(7.871)**	**-**	**(1)**	**(124)**	**(444)**	**(1.018)**	**(6.284)**

Em 31 de março de 2025

		Vencimentos					
Direitos creditórios	**Valor contábil**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 360**
Direito creditórios a vencer	12.670	9.537	2.393	740	-	-	-
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	**(3)**	**(3)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Direitos creditórios vencidos	8.218	1.851	352	237	488	914	4.376
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	**(6.251)**	**(16)**	**(220)**	**(237)**	**(488)**	**(914)**	**(4.376)**

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos diretos creditórios:

	31/03/2026	31/03/2025
Saldo inicial	**(6.254)**	**(4.708)**
Constituição de provisão no exercício	(1.618)	(1.546)
Saldo final	**(7.872)**	**(6.254)**

i) Valores a identificar

O saldo na rubrica de "valores a identificar", no montante de R$ 672 (2025 – R$ 439), refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

Outros riscos

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais entre outros descritos no regulamento do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, mesmo que com o objetivo de proteção patrimonial.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Cota subordinada	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31 de março de 2026	39,38%	17.997
Exercício findo em 31 de março de 2025	35,65%	16.830

(¹) data de encerramento da subclasse de cotas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissão e resgate de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas serão escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

Na emissão e integralização de cotas do Fundo é utilizado o valor da cota de abertura em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

No exercício findo em 31 de março de 2026 não houve emissão de novas cotas.

No exercício findo em 31 de março de 2025 houve emissão de 2.439,08 cotas subordinadas, no montante de R$ 5.900.

b) Resgate de cotas

Os cotistas poderão solicitar o resgate de cotas a qualquer momento, observado o disposto no regulamento do Fundo, não havendo carência para solicitação de resgate.

O prazo para pagamento do valor do resgate das cotas é de 1 dia, contado da data de recebimento da solicitação pela administradora. Os valores de resgate das cotas serão efetuados pela cota de abertura do dia do efetivo pagamento dos resgates aos cotistas.

Os resgates estão assim representados:

Subclasse de cotas	31/03/2026		31/03/2025	
	Quantidade	R$	Quantidade	R$
Cotas sênior	-	-	4.016,12	4.284
Cotas subordinadas	1.353,66	4.000	4.052,83	9.445
Total	**1.353,66**	**4.000**	**8.068,95**	**13.729**

11. Negociação de cotas

Não é permitida a transferência ou negociação das cotas no mercado secundário.

12. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente de cobrança:	Asaas Gestão Financeira Instituição de Pagamento S.A.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

13. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, distribuição, gestão, custódia, controladoria e escrituração, é devida pelo Fundo uma remuneração equivalente à somatória dos seguintes valores:

Serviços	Patrimônio líquido do Fundo	Taxa a.a	Valor mínimo
Administração, custódia e controladoria	Até R$ 12.000	-	R$ 12
	De R$ 12.000 até R$ 30.000	-	R$ 15
	De R$ 30.000 até R$ 55.000	0,42%	-
	De R$ 55.000 até R$ 110.000	0,36%	-
	Acima de R$ 110.000	0,30%	-
Gestão	Sobre o patrimônio líquido do Fundo	0,20%	25

Acrescido de uma taxa de R$ 6 paga trimestralmente ao custodiante.

Os valores expressos em reais, relativo aos serviços, serão reajustados anualmente com base na variação positiva do IGP-M ou outro índice que vier a substituí-lo por lei.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Descrição	31/03/2026	31/03/2025
Taxa de administração	(200)	(183)
Taxa de gestão	(351)	(297)
Total	**(551)**	**(480)**

b) Taxa de cobrança

O Fundo pagará ao agente de cobrança, a título de remuneração mensal, o valor mínimo de R$ 1 e máxima de R$ 100.

As despesas com taxa de cobrança foram:

Exercícios	R$
Exercício findo em 31 de março de 2026	(315)
Exercício findo em 31 de março de 2025	(223)

14. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimento estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimento que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

15. Operações com partes relacionadas

Adicionalmente às despesas descritas na nota explicativa n° 13, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Conta corrente

O Fundo efetuou movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do Fundo. O saldo da conta corrente em 31 de março de 2026 é de R$ 310 (2025 – R$ 560)

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

17. Alterações em Assembleias

Em 26 de novembro de 2025, a administração divulgou por meio de fato relevante que a gestora Solis Investimentos Ltda (“Solis”) e a Pátria Investimentos Ltda. (“Pátria”), formalizaram um contrato de compra e venda, por meio do qual o Pátria, passará a deter participação equivalente a 51% do capital social da gestora. A conclusão da transação depende da superação de certas condições precedentes comuns a este tipo de transação. A Gestora ressalta que a concretização da transação não implicará qualquer alteração da equipe atualmente responsável pela gestão ativa do Fundo e, dessa forma, toda a visão estratégica continuará sendo guiada por seus fundamentos e expertise.

Em 05 de janeiro de 2026, a administradora divulgou por meio de comunicado ao mercado que, na presente data, após a satisfação das condições precedentes, realizou-se o fechamento da transação, com efetiva transferência das ações de emissão da Gestora ao Pátria.

18. Eventos subsequentes

Em 08 de maio de 2026 a Liberum Rating confirmou o rating B (FE) longo prazo - perspectiva estável e CP5 (FE) curto prazo - perspectiva estável para as cotas sênior.

Em 19 de maio de 2026 a Liberum Rating anunciou o encerramento do rating da cota sênior.

19. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

20. Diretor e Contador

Alsimar da Costa Nesi
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ 124459/O